



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Responsável pela elaboração do documento: Maciel Casagrande  
Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: **João Paulo Schettino Mineti**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo **a Reforma do Telhado da Quadra Poliesportiva, na Comunidade de São José do Alto Viçosa, no município de Venda Nova do Imigrante**, para atender às necessidades do município de Venda Nova do Imigrante, pelo período de **04 (quatro) meses**, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Após fortes chuvas que ocorreram na região do município de Venda Nova do Imigrante, a antiga cobertura da Quadra Poliesportiva na Comunidade de São José do Alto Viçosa foi danificada, impedindo os munícipes de utilizarem o local para práticas esportivas e eventos da comunidade. Tendo em vista o direito de todos ao lazer e à prática de esportes, houve a necessidade da realização desta reforma, para que todos possam usufruir do imóvel público.

Por todo o exposto, a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Para comprovação de sua capacidade técnica, a Licitante deverá apresentar:

- a) CERTIDÃO DE REGISTO DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Apresentação das certidões no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou **outra entidade profissional competente**, da Licitante, e dos seus responsáveis técnicos, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da Empresa, conforme Resolução nº. 266/79 do CONFEA, com as alterações que lhe sucederam, no caso de certidões emitidas pelo CREA.
- b) Comprovação de que a Licitante e/ou consórcio presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestados, devidamente assinados, carimbados, e preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, que para efeito deste projeto Básico será considerado atividades pertinentes e compatíveis ao objeto



A fim de que seja realizado a reforma da Quadra Poliesportiva da Comunidade de São José de Alto Viçosa, é importante que a empresa que venha a ser contratada tenha conhecimento sobre execução de cobertura com telha metálica. É necessário que a empresa apresente a capacitação técnica e operacional de ao menos 10% dos seguintes serviços:

- Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação, quantidade mínima exigida: 13,19 metros quadrados.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada material, a ser usado na obra, serão levantadas a partir dos projetos elaborados para a reforma da quadra poliesportiva na Comunidade de São José do Alto Viçosa.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização da reforma da cobertura da quadra poliesportiva na Comunidade de São José do Alto Viçosa, visualizou-se duas alternativas.

- 1º Opção: A execução dos serviços com material e mão de obra próprios do Município.
- 2º Opção: A contratação de uma empresa para executar os serviços com fornecimento de material;
- 3º Opção: contratação de uma empresa para execução sem o fornecimento de materiais.

A segunda opção se mostrou mais viável, visto que a Prefeitura ficaria apenas com a responsabilidade de fiscalizar a obra, enquanto a empresa contratada iria executar a mesma. Dessa forma, essa empresa seria responsável pela compra e gerenciamento do material e contratação e administração da mão de obra para a execução da obra. A primeira opção se tornou inviável uma vez que a prefeitura não dispõe de mão de obra suficiente e não possui o material licitado. A terceira opção tornou-se inviável uma vez que a prefeitura não possui ata de registro de preço de todos os materiais empregados na reforma, e o processo se tornaria moroso até a realização de várias licitações, o que atrasaria a reforma pretendida.

Para a estimativa dos preços referências da contratação, serão utilizados tabelas referenciais de preço do governo (SINAPI e DER-ES), conforme disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de de **R\$ 65.839,04** (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais, quatro centavos) conforme detalhamento na Planilha Orçamentária em anexo.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**6.1** Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a segunda opção, por ser mais viável. Visto que a contratação de uma empresa especializada pelo processo licitatório resultará em um menor gasto financeiro para a Administração, a qual não terá custos diretos com a compra de material e contratação de mão de obra, além do tempo a ser gasto da Administração em prol da realização dessa obra.

**6.2** A escolha para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, na modalidade de **Concorrência**, por se tratar de contratação de serviços comuns de engenharia, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Federal 14.133/2021. Sendo o julgamento: **menor preço**;

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo fato dos serviços do objeto da contratação e os insumos serem correlatos, eles devem ser executados pela mesma empresa. Isso se explica por que é mais prático para que a execução da obra ocorra em menor tempo e com gastos mais baixos, que eles devem ser executados pela mesma empresa. Portanto, **o parcelamento não se aplica na presente demanda**, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade do atendimento integral para o pleno funcionamento da edificação.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Essa reforma tem por objetivo principal beneficiar a comunidade de São José do Alto Viçosa, a fim de tornar a quadra poliesportiva mais segura para a prática de esporte e eventos sociais, promovidos pela comunidade ou pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Outro objetivo é de que a obra seja realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, para evitar gastos extras nas obras.

## **9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, será realizada a **Licitação** na modalidade **Concorrência Eletrônica**.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES**



A Contratada deverá, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) e a Lei 12.310/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Sendo considerado na planilha orçamentária caçambas de entulhos com a destinação adequada.

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de canteiro de obras consistente por parte da Contratada; A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme Resolução Conama nº 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos (quantidade, classificação e destinação) ao final da obra; No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187 de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS); Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento; realizar uma inspeção periódica da área de intervenção;

Todos os equipamentos móveis empregados para a execução da presente obra, deverão ser devidamente identificados, conforme modelo padrão PMVNI, com as dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm.

Os caminhões empregados no transporte de material, deverão utilizar lonas para evitar emissões de particulados; os materiais minerais (areia, pedra, etc) que serão utilizados na execução das obras, devem ser adquiridos de fornecedores que contenham Licença ambiental vigente; as notas fiscais correspondentes a estes materiais, devem ser arquivadas pela empresa, caso o órgão ambiental solicite as mesmas.

## **12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



Prefeitura Municipal de  
**Venda Nova Do Imigrante**  
Estado do Espírito Santo

*Estudo Técnico Preliminar*

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Venda Nova do Imigrante/ES, **09 de abril de 2024**

**João Paulo Schettino Mineti**

Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante